

ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO DISTRITO DE SANTARÉM

Manual de procedimentos para o festival de cadetes- técnicas
alternadas

Piscinas Municipais de Abrantes

12 de Dezembro de 2021

(PROVA COM RESTRIÇÕES AO PÚBLICO)

**128 lugares autorizados em espaço
definido na bancada**

Índice

1. Regras elementares obrigatórias

2. Enquadramento

- 2.1. Plano de contingência da instalação
- 2.2. Procedimento por ocorrência de caso suspeito
- 2.3. Responsabilidade do evento

3. Recomendações gerais

- 3.1. Instalações
- 3.2. Equipamentos de proteção individual
- 3.3. Acesso às instalações
- 3.4. Percursos autorizados
- 3.5. Instalações sanitárias, balneários, cacifos e duches

4. Circulação de atletas, treinadores e delegados/fisioterapeutas

- 4.1. Controlo de entradas na instalação
- 4.2. Circulação dentro das instalações
- 4.3. Locais atribuídos a cada clube
- 4.4. Períodos de utilização da piscina para aquecimento
- 4.5. Acesso à câmara de chamada
- 4.6. Percorso de nadadores antes e depois da realização de cada prova
- 4.7. Circulação de treinadores
- 4.8. Circulação de delegados/fisioterapeutas

5. Procedimentos da Competição

- 5.1. Reuniões técnicas
- 5.2. Aquecimento
- 5.3. Câmara de chamada
- 5.4. Período de descontração
- 5.5. Resultados
- 5.6. Cerimónia Protocolares
- 5.7. Zona exclusiva para treinadores

6. Arbitragem

- 6.1. Acesso às instalações
- 6.2. Balneários

6.3. Desempenho das funções

7. Procedimentos de limpeza e desinfeção

7.1. Instalações sanitárias e zonas envolventes

7.2. Câmara de chamada

7.3. Blocos de partida

7.4. Limpeza e desinfeção entre a sessão da manhã e sessão da tarde

8. Público

9. Outros

1 Regras elementares obrigatórias

- **Apresentação do certificado de vacinação** para todos **os agentes desportivos e público autorizado com idade de 12 anos ou mais. Em caso de não vacinados, apresentação do teste rápido de antigénio (TRAg), realizado 48h antes do início da prova-**
- **Uso de máscara** é obrigatório dentro das instalações, exceto os nadadores imediatamente antes de entrar na piscina, quer para o aquecimento quer para prova. Após a prática os nadadores devem recolocar a máscara logo que possível.
- **A distância de segurança de 2m** entre pessoas deve ser sempre observada por todos os intervenientes em todos os locais e durante todo o evento.
- Nos lugares sentados só deverão ser utilizados as cadeiras disponíveis e nos locais atribuídos aos clubes.
- **Manter distanciamento e higienizar** frequentemente as mãos
- **O calçado da rua** não pode ser utilizado dentro da piscina.
- **Dentro da piscina** todos os intervenientes obrigatoriamente circulam com calçado exclusivo para o efeito.
- **Usar a bancada para equipar (preferencialmente) sendo autorizado também os balneários para esse efeito.**
- **Sem banhos.**
- Os nadadores, treinadores, delegados/fisioterapeutas obrigatoriamente **circulam de chinelos ou com sobrebotas de proteção (cada entidade é responsável pelo material a utilizar. A organização não disponibilizará sobrebotas para os clubes).**
- **Entrada para a bancada é feita pela recepção e para o aquecimento e prova a entrada será feita pelas escadas de acesso da bancada ao cais da piscina.**
- A arbitragem, staff da organização e funcionários de serviço da instalação devem proceder à desinfeção periódica e regular do calçado que obrigatoriamente é de utilização exclusiva para dentro do cais da piscina.

- **O público autorizado poderá entrar após os clubes e serão controlados por elemento da piscina. Será entregue uma senha que dará acesso às bancadas.**

2. Enquadramento

- O enquadramento legal para a realização do evento rege-se por: **Resolução do Conselho de Ministros nº 40/2020 de 29 de maio e nº51-A/2020 de 26 de junho, suportadas pelas orientações da DGS nº 019/2020 de 26/10/2020 actualizada em 01/12/2021, 030/2020 de 29/5/2020 actualizada em 17/08/2021, 036/2020 de 25/08/2020 actualizada a 22/10/2021 e 09/2021 de 26/08/2021 actualizada em 22/10/2021**
- **Todos os intervenientes estão cientes que em qualquer altura este enquadramento pode ser alterado e carece sempre de autorização final da entidade de saúde regional.**

2.1. Plano de contingência da instalação

- O plano de contingência da instalação deverá estar aprovado pela entidade de Saúde Regional e anexado a este Manual de Procedimentos, fazendo parte integrante do mesmo.

2.2. Procedimento por ocorrência de caso suspeito

- Caso seja detetado algum caso suspeito durante a competição será aplicado o procedimento do Plano de Contingência da instalação., anexa a este manual e sendo coordenado pela CMT e ANDS.

2.3. Responsabilidade do evento

- O evento é realizado em parceria com a Câmara Municipal de Abrantes, sendo a responsabilidade da ANDS.

3. Recomendações gerais

3.1. Instalações

- **As instalações afectas à prova (plano de água e bancadas) estão fechadas e serão usadas exclusivamente pelos agentes desportivos indispensáveis à realização do evento (Organização, arbitragem, treinadores, fisioterapeutas, delegados dos clubes e atletas).**
- O acesso à instalação será condicionado à entrada do edifício unicamente a agentes autorizados e credenciados de acordo com o regulamento da prova divulgado pela ANDS bem como o público autorizado a permanecer nas bancadas.

3.2. Equipamentos de proteção individual (EPI)

- **Uso de máscara** é de uso obrigatório dentro das instalações, exceto os nadadores imediatamente antes de entrar na piscina, quer para o aquecimento quer para prova.
- Após a prática os nadadores devem recolocar a máscara logo que possível.
- **O calçado da rua** não pode ser utilizado dentro da piscina.
- Dentro da piscina todos os intervenientes obrigatoriamente circulam com calçado exclusivo para o efeito.
- **Os nadadores, treinadores, delegados/fisioterapeutas** obrigatoriamente circulam de chinelos ou com sobrebotas de proteção (cada entidade é responsável pelo material a utilizar. A organização não disponibilizará sobrebotas para os clubes).
- **A arbitragem, staff da organização e funcionários de serviço da instalação** devem proceder à desinfeção periódica e regular do calçado que obrigatoriamente é de utilização exclusiva para dentro do cais da piscina.

3.3. Acesso às instalações

- O acesso à instalação será condicionado à entrada do edifício unicamente a agentes autorizados e credenciados de acordo com o regulamento da prova divulgado pela ANDS e público autorizado autorizado a permanecer nas bancadas num máximo de 128 pessoas.
- .

- **A cada Clube será atribuído um espaço delimitado**, em que os elementos integrantes da equipa deverão permanecer durante a realização das provas.
- **Ao público autorizado será atribuído um espaço delimitado, em que as pessoas deverão permanecer sentadas durante a realização das provas.**
- **Após o início das provas** não será permitida a entrada ou saída de nenhum agente desportivo, exceto em caso de emergência

3.4. Percursos autorizados

- **Os percursos para os atletas serão apenas entre recepção, bancada e balneários e estarão assinalados** no chão e paredes ou outro sistema que possa ser visível e identificado. **Após a entrada dirigem-se para os balneários sendo o acesso para as bancadas pelo interior da piscina através da escada.** Sempre que possível serão de sentido único evitando o cruzamento entre pessoas.
- **Os nadadores só podem ausentar-se do espaço atribuído para o aquecimento, para a câmara de chamada para nadar a sua prova ou para irem aos sanitários.**
- **Os treinadores e delegados** manter-se-ão na zona da bancada que for atribuída ao clube.
- **O público** tem acesso para a bancada através das escadas ao 1º piso ou por elevador (caso de pessoas com dificuldades de locomoção)

3.5. Instalações sanitárias, balneários, cacifos e duches

- **As instalações sanitárias encontram-se disponíveis nos balneários**
- **Usar a bancada para equipar e vestir, preferencialmente.**
- **Cacifos encerrados;**
- **Duches encerrados;**

4. Circulação de atletas, treinadores e delegados/fisioterapeutas

4.1. Controlo de entradas na instalação

- Após o início das provas não será permitida a entrada ou saída de nenhum agente desportivo ou público, exceto em caso de emergência.

4.2. Circulação dentro das instalações

- A circulação deve ser evitada exceto no desempenho das funções de cada um ou do previsto para nadadores, arbitragem, organização do evento e funcionários da piscina. **O público autorizado deverá manter-se sentado na bancada e poderá circular para sair da piscina.**

4.3. Locais atribuídos a cada clube

- A cada clube será atribuído um espaço com capacidade para o nº de atletas previsto regulamentarmente **para cada sessão, 2 treinadores e 2 delegados**. Caso o mesmo clube tenha equipa masculina e feminina serão atribuídos espaços contíguos.

4.4. Períodos de utilização da piscina para aquecimento

- Só será autorizado o aquecimento na piscina de competição e no início de cada sessão de acordo com o descrito no ponto 5.2.

4.5. Acesso à câmara de chamada

- **A câmara de chamada** terá 2 series de 6 lugares de espera para a cada prova. Na antecâmara serão chamados pelo locutor os próximos nadadores das 2 séries seguintes.
- O distanciamento de 2m entre nadadores nestes dois espaços será mantido.

4.6. Percurso de nadadores antes e depois da realização de cada prova

- **A circulação será efetuada pela esquerda.** Os nadadores saem dos lugares da câmara de chamada para o local das partidas e **após a prova saem pelo lado oposto.**
- **Após a prova, os nadadores devem retirar-se imediatamente** para o local reservado da e sua equipa.

4.7. Circulação de treinadores

Os treinadores permanecem no espaço reservado na bancada ao clube.

4.8. Circulação de delegados/fisioterapeutas

- Estes agentes desportivos só deverão abandonar o local reservado para a sua equipa para se deslocarem às instalações sanitárias, reuniões com organização ou em caso de emergência.

5. Procedimentos da Competição

5.1. Reuniões técnicas

- Haverá 1 reunião técnica antes do início de cada jornada ou em caso de emergência .
- Cada clube só se pode fazer representar por no máximo por 1 elemento.

5.2. Aquecimento

- **Nº máximo de nadadores por pista é de 8.**

5.3. Câmara de chamada

- Os nadadores só deverão dirigir-se à câmara de chamada quando chamados pelo locutor. Não poderão estar no espaço mais do que 2 series de cada vez.

5.4. Período de descontração

- **Não será autorizado a utilização do tanque de apoio.** Os nadadores após terminar a sua prova recolhem diretamente para o espaço reservado ao clube.

5.5. Resultados

- **Os resultados só estarão disponíveis on-line.**

5.6. Cerimónia Protocolares

Haverá lugar a cerimónias protocolares de premiação ou outras sem imposição das medalhas.

6. Arbitragem

6.1. Acesso às instalações

- A equipa de arbitragem deverá entrar e sair das instalações pelos circuitos que forem indicados pela organização. Não deverão circular durante as sessões, excepto no exercício das suas funções.

6.2. Balneários

- A arbitragem terá balneários e espaço exclusivo.
- É obrigatório a desinfeção do calçado a usar exclusivamente no cais da piscina.

6.3. Desempenho das funções

- Sempre que entrem ou saiam do cais da piscina devem desinfetar o calçado ou usar sobrebotas.
- O uso de máscara é obrigatório durante o desempenho das funções.
- Aos árbitros será solicitada a colaboração na higienização dos blocos de partida após cada partida.

7. Procedimentos de limpeza e desinfeção

7.1. Instalações sanitárias e zonas envolventes

- Todas as instalações sanitárias serão regularmente limpas e desinfetadas de acordo com as regras vigentes na instalação. Será efetuada uma crescente regularidade dos procedimentos sempre que a utilização durante o evento assim o justifique.

- Entre sessões realizar-se-á uma desinfeção mais profunda.

7.2. Blocos de partida

- Os blocos de partida serão higienizados pelo árbitro respetivo ou atleta antes de cada partida.

7.3. Limpeza e desinfeção entre a sessão da manhã e sessão da tarde

Entre sessões realizar-se-á uma desinfeção mais profunda de toda a instalação. (portas, corredores, corrimãos, baias separadores, bancadas, sanitários, etc.)

8. Público

- São autorizadas 128 entradas para a bancada onde terão de estar sentados.
- Durante a prova não serão autorizados quaisquer movimentos excepto se for para saírem da piscina.
- **O não cumprimento das orientações dos funcionários da piscina e das instruções deste manual de procedimentos, será penalizado com a expulsão da piscina.**

**PROGRAMA DE AQUECIMENTO DOS ATLETAS FESTIVAL DE
CADETES**

12 DE DEZEMBRO DE 2021

CONDIÇÕES:

- **8 PISTAS**
- **AQUECIMENTO COM AUTONOMIA DE CADA CLUBE E EM PISTAS ATRIBUÍDAS.**
- **INÍCIO DO AQUECIMENTO ÀS 08h00.**
- **FIM DO AQUECIMENTO ÀS 09h20.**
- **MÁXIMO DE 8 ATLETAS POR CLUBE/PISTA ATRIBUÍDA**
- **PISTAS PARTILHADAS POR MAIS DE UM CLUBE EXIGE COORDENAÇÃO ENTRE TREINADORES DE CADA ENTIDADE**
- **NO FINAL DE AQUECIMENTO OS ATLETAS REGRESSAM À BANCADA.**